



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE CULTURA E ENGAJAMENTO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD**  
**(DFD/DOD)**

**Síntese do Tipo de Demanda: Prover Solução para Reconhecimento dos servidores na ‘Mostra de Talentos’**

## **1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA**

**Área da Demanda:** Coordenadoria de Cultura e Engajamento

**Solicitante:** José Marcelo Maia Nogueira

**E-mails:** [marcelomaia@tjce.jus.br](mailto:marcelomaia@tjce.jus.br)

## **2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO**

**2.1.** Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

## **3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE**

**3.1.** Tendo em vista a necessidade de fortalecer o engajamento institucional e incentivar a cultura de inovação no TJCE, identificou-se a importância de promover ações de reconhecimento e valorização dos servidores, especialmente durante eventos institucionais como a Mostra de Talentos 2025.

**3.2.** Nesse sentido, a Mostra de Talentos constitui um momento de integração e valorização, em que colaboradores do TJCE, no contexto da Semana do(a) Servidor(a), têm a oportunidade de expor seus dons artísticos e expressões criativas à comunidade institucional.

**3.3.** Para o citado momento, vislumbra-se a necessidade de mecanismos que possibilitem o reconhecimento de participantes que se destaquem, como forma de reforçar o compromisso da instituição com a valorização de seus profissionais. Tal reconhecimento busca estimular a criatividade, o engajamento e a liderança no âmbito do serviço judiciário, contribuindo para o fortalecimento da cultura organizacional e da melhoria contínua da gestão pública.

**3.4.** A ausência de tais mecanismos pode acarretar prejuízos institucionais, como a redução do engajamento e da motivação das equipes, o enfraquecimento das ações voltadas à valorização de servidores e a perda de oportunidades de consolidar práticas que favoreçam o clima organizacional e o senso de pertencimento institucional.

#### **4. DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO**

**4.1.** Para atender às necessidades identificadas, considera-se pertinente a adoção de estratégias que promovam o reconhecimento dos(as) servidores(as) participantes dos eventos “Mostra de Talentos”. Tais ações contribuem para o fortalecimento da cultura organizacional, valorizando o engajamento e a contribuição dos(as) envolvidos(as).

**4.2.** Nesse contexto, identificou-se a necessidade de implementar mecanismos que estimulem a participação e fortaleçam o sentimento de pertencimento institucional das servidoras e dos servidores envolvidos nesses projetos. Entre as alternativas possíveis, considera-se a adoção de ações de reconhecimento e valorização, cuja forma de implementação, que poderá envolver, entre outras possibilidades, a utilização de certificados, medalhas, troféus, dispositivos eletrônicos (como celulares ou tablets) ou outras formas de destaque, será avaliada quanto à viabilidade e adequação no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

#### **5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS**

**5.1.** Atualmente, o atendimento da busca contínua por uma cultura organizacional que valorize a criatividade, o talento e o conhecimento dos(as) servidores(as) do TJCE exige iniciativas que reconheçam os esforços e as contribuições individuais dos(as) colaboradores(as) e vem sendo atendido por meio de diversas atividades internas.

**5.2.** Contudo, verifica-se a necessidade de reforçar o compromisso institucional com a valorização artística e o desenvolvimento profissional dos(as) servidores(as), tendo em vista que a ausência de ações nesse sentido pode comprometer o engajamento e a motivação dos(as) colaboradores(as). Iniciativas como o evento “Mostra de Talentos” têm se mostrado eficazes na promoção da integração e do aprimoramento de competências. Diante disso, identificou-se a necessidade de implementar mecanismos de reconhecimento que valorizem os(as) participantes e destaquem os melhores talentos apresentados, fortalecendo a cultura organizacional e promovendo maior alinhamento dos(as) servidores(as) com os objetivos institucionais.

**5.3.** Assim, o atendimento de ambas as necessidades permite garantir um ambiente de trabalho mais motivador e engajado, representando o resultado almejado com o atendimento ora provocado, além de criar um impacto positivo na imagem do TJCE perante a sociedade, consolidando a instituição como referência em responsabilidade social e excelência no serviço público.

<b>ENCAMINHAMENTO</b>
Encaminho ao SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e

forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

José Marcelo Maia Nogueira  
**Coordenador de Cultura e Engajamento**

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

## **6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL**

**6.1.** Esta demanda se relaciona ao fortalecimento do engajamento institucional e ao incentivo à cultura e à inovação, mostrando-se aderentes ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará 2030, especialmente aos objetivos de aprimorar a gestão de pessoas (Objetivo Estratégico nº 19) e fortalecer a cultura de inovação e suas competências (Objetivo Estratégico nº 18), ambos inseridos na dimensão Recursos, Aprendizado e Conhecimento”.

## **7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025**

**7.1.** Esta demanda não foi originalmente prevista no PAC 2025, merecendo, contudo, atendimento ainda no exercício vigente, em razão de sua relação direta com os objetivos estratégicos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. A iniciativa contribui para o fortalecimento institucional e para a valorização das servidoras e dos servidores, elementos essenciais ao alcance da missão e da visão do TJCE. Além disso, a ação reforça o compromisso do Tribunal com a promoção de um ambiente de trabalho pautado no reconhecimento, no engajamento e no desenvolvimento contínuo dos(as) colaboradores(as), estimulando uma cultura organizacional inclusiva, participativa e motivadora.

## **8. FONTE DE RECURSOS**

**8.1.** Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

Órgão: 04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

Unid. Orçamentaria: 04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

## **9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES**

**9.1.** Indico a equipe de planejamento para a promoção de estudos que visem o atendimento da necessidade indica, conforme quadro abaixo:

<b>Nome do(a) Servidor(a)</b>	<b>Lotação</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
-------------------------------	----------------	--------------	------------------

José Marcelo Maia Nogueira	Coordenadoria de Cultura e Engajamento	Coordenador de Cultura Engajamento	4352
Waleska Kalil De Morais	Gerência de Desenvolvimento e atenção à Saúde	Gerente de Desenvolvimento e atenção à Saúde	201351
Edjane Camylle Alves de Lima	Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal	Técnico Judiciário	45614
Cilene Costa dos Santos	Gerência de Aquisições e Suprimentos	Gerente de Aquisições e Suprimentos	22575

## 10. DECISÃO DE ANDAMENTO

**10.1.** Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

**10.2.** Para tanto, encaminho à Gerência de Aquisições e Suprimentos, para que inicie os estudos necessários para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

**10.3.** Após elaboração do ETP, encaminhar a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, para aprovação. Caso aprovado o Estudo Técnico Preliminar – ETP, devem ser submetidos a Secretaria de Administração e Infraestrutura para deliberação, que indica formulação de artefato de contratação (Termo de Referência).

**Pedro Ítalo Sampaio Girão**  
Secretário de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO MAIA NOGUEIRA, Servidor**, em 18/11/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO, Gestor de Unidade**, em 18/11/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0390186** e o código CRC **3BC73D0C**.

---

Referência: Processo nº 8527625-07.2025.8.06.0000

SEI nº 0390186